



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS**

**JUSTIFICATIVA DISTRATO**

O Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, informa que está favorável ao distrato com a empresa **JGLR EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ **21.841.302/0001-62**, contrato de nº 08/2018.

**DA MOTIVAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO** presente Termo de Distrato se justifica na inexecução total do contrato de prestação de serviços nº 008/2018 cujo objeto é **Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, para a conclusão da construção de uma Quadra Coberta com Vestiário na rua Cana Brava – Padrão FNDE**, pelo não cumprimento de cláusulas contratuais e abandono do serviço com execução parcial das obras, sem qualquer justificativa, mesmo após notificado a retomar a obra e conseqüentemente cumprir o contrato.

O **3º Termo Aditivo** de prazo contratual, de 12 de julho de 2019 prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias foi vencido sem prorrogação.

*Luciana fontes de oliveira*

**Luciana Fontes de Oliveira  
Responsável Técnico**

Recebido em 12/03/2021